


Ano 2023	Plenário das Deliberações	
Ass.: 	<input type="checkbox"/> Requerimento <input checked="" type="checkbox"/> <b>Indicação</b> <input type="checkbox"/> Moção	Nº. 202/2023

Autor: **Vereador JAIME RODRIGUES NETO – PSB;**

Senhor Presidente,

Indico à Mesa, após cumprimento das formalidades regimentais e deliberação do Plenário, seja enviado expediente ao **PREFEITO MUNICIPAL**, com cópias ao **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**, solicitando adoção das seguintes providências:

1- Implantação do Plano de Carreira e complemento de aposentadoria por invalidez aos Agentes Comunitários de Saúde (ACS) e dos Agentes de Combate às Endemias (ACE), no município de Barra de Do Garças, a fim garantir a paridade com o piso salarial nacional da categoria, que nos termos do artigo 198 da Constituição Federal.

2- Pagamento de 50% do incentivo adicional financeiro aos Agentes de Saúde e doa Agentes de Combate às Endemias, e o restante do incentivo (50%), providenciar a aquisição de uniformes e crachá a estes profissionais.

**JUSTIFICATIVA:** Os Agentes Comunitários de Saúde e os Agentes de Combate às Endemias têm desenvolvido um importante papel no nosso município. A relevância de suas atribuições se torna ainda maior nestes tempos de pandemia. Assim, é uma categoria profissional que faz jus a um incentivo financeiro para complementar a renda desses profissionais.

Juridicamente não é permitido que o Poder Legislativo crie leis que impliquem em despesas para o Executivo que não tenham previsão orçamentária. Assim, deve o Poder Executivo encaminhar para a apreciação da Câmara Municipal, projeto de lei acompanhado da respectiva previsão de impacto orçamentário, com o propósito de dar a esses profissionais incentivos financeiros por suas atribuições.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barra do Garças - MT, em 23 de março de 2023.

Aprovado por Unanimidade  
de vereadores presentes  
em sessão ordinária do  
Dia 27/03/23

  
**JAIME RODRIGUES NETO**  
Vereador - PSB

Relator Comissão de Turismo Sustentabilidade e Desporto